



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 020/2026

**CONCEDE REAJUSTE SOBRE O
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE IBITIRAMA/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido reajuste sobre o auxílio alimentação dos servidores públicos do Município de Ibitirama-ES, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), ou seja, passando de R\$ 174,03 (cento e setenta e quatro reais e três centavos) para R\$ 181,44 (cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao índice IPCA-E acumulado do ano de 2025, conforme determina a Lei Complementar N° 038/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Ibitirama-ES, 14 de Janeiro de 2026.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal